



SELEÇÃO DE BOLSISTA
PROJETO DE EXTENSÃO - EDITAL PROEX Nº 21/2026 FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE
EXTENSÃO DO CÂMPUS URUPEMA

"Vinhos: Aromas Culturais II"

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição dos(as) candidatos(as)	De 04 a 09/09/2026
Entrevista com os(as) candidatos(as)	10/09/2026 (<i>período vespertino - horário a combinar</i>)
Divulgação do Resultado Final	10/09/2026

2. PRÉ-REQUISITOS

2.1. Ser aluno regularmente matriculado no *Curso Superior Tecnólogo de Viticultura e Enologia* do Câmpus Urupema do IFSC.

2.2. Não estar vinculado como bolsista a outro projeto da instituição, seja de ensino, pesquisa ou extensão, nem estágio.

2.2.1. Os auxílios financeiros do programa de assistência estudantil podem ser acumuláveis.

2.3. Ter disponibilidade de, no mínimo, 10 horas semanais para a realização das atividades previstas no projeto.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: De 04 a 09/09/2026.

3.2. Preencher o formulário <https://forms.gle/eGsvPEp7KQww1Rtj6>, informando o nome completo, CPF, Número de matrícula, e-mail, contato telefônico e breve relato indicando suas motivações para se inscrever no referido projeto.

3.2.1 No formulário de inscrição o candidato encontrará uma breve descrição das ações a serem desenvolvidas pelo projeto, mas poderão consultar o projeto na íntegra clicando [aqui](#).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Para a seleção do bolsista será levado em consideração os seguintes critérios:

4.1.1. Preenchimento do formulário, especialmente o relato de motivações;

4.1.2. Nota da entrevista (ENT).

4.2. Ao final será atribuída uma nota final (NF) de 0 a 10: $NF = (HECAA \times 0,5) + (ENT \times 0,5)$

5. DA VAGA E BOLSA

5.1. Será selecionado 1 (um) candidato(a), com a maior pontuação após a avaliação, do Curso Superior Tecnólogo de Viticultura e Enologia.

5.2. A bolsa será paga em 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o bolsista selecionado(a), relativo a 10 horas de atividades semanais.

5.3. O *período de execução do projeto* será de 14 de setembro à 14 de dezembro de 2026.

5.4. As atribuições dos bolsistas serão repassadas pela coordenadora do projeto.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os resultados serão divulgados em:

<https://www.ifsc.edu.br/en/web/campus-urupema/editais-do-campus>

6.2. A seleção de bolsista é prerrogativa da servidora orientadora (e coordenadora do projeto) e será de sua inteira responsabilidade;

6.3. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1. Maior idade do entrevistado;

6.3.2. Maior disponibilidade para atuar nas atividades.

6.4 O(a) candidato(a) aprovado(a) com a maior nota, através da divulgação do Resultado Final deverá realizar assinatura de Termo de Compromisso, diretamente com a servidora coordenadora e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente/poupança) que serão utilizados para pagamento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela servidora coordenadora do projeto, com consulta à chefia imediata.

7.2. Outras informações ou dúvidas podem ser obtidas contatando a coordenadora do projeto de extensão, Naiara Leonardo Araújo, pelo whatsapp (88) 9 9702-6951 ou pelo e-mail naiara.leonardo@ifsc.edu.br. Ou ainda presencialmente, na Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Urupema do IFSC.



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Urupema, 04 de setembro de 2026

Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Urupema

Rua do Conhecimento | Centro | Urupema /SC | CEP: 88.625-000
Fone: (49) 3236-3100 | www.ifsc.edu.br | www.urupema.ifsc.edu.br